



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO Nº 035/2014

PREGÃO PRESENCIAL- POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através de email, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2014.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Conceição dos Ouros e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Compras por meio do Fax (035) 3653-1220 ou e-mail: licotacoesprouros@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Conceição dos Ouros/MG, 04/04/2014.

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 035/2014

PREGÃO PRESENCIAL- POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014

1 - PREÂMBULO:

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na Praça José Maria de Souza, 01, centro, através do Prefeito Municipal, torna público que seu(s) Pregoeiro(s) Oficial(is) e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 5.949 de 02 de Janeiro de 2013, estará reunido para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS** do tipo “**Menor Preço Por Item**”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2007.

1.2 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, www.conceicaodosouros.mg.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (35) 3653-1220 ou no Setor de Compras, Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Setor de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 O objeto da presente licitação visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

2.2 As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital, constam no formulário de Proposta de Preços, anexo I, qual faz parte integrante deste Edital.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

DATA: 23 de Abril de 2014

HORÁRIO: 09h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG.

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.2 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto o(a) Pregoeiro(a), devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

5.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração em que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes e este certame licitatório, em nome da proponente.

5.4 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá apresentar firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, que detenham os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5 – Não serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1 Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o subitem 9.1 deste Edital.

6.2 No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, o(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos sub-itens abaixo:

6.2.1 – No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, constante no subitem 6.2, o representante de cada licitante, deverá entregar o(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, **em separado de qualquer dos envelopes**, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Pleno Atendimento, **com firma reconhecida em cartório**,
- b) Procuração pública ou particular, **com firma reconhecida em cartório**, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, conforme item 5.3;
- c) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:
 - I cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;
 - II registro comercial, no caso de empresa individual;
 - III ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).
 - IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- d) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:
 - I Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte.
 - II Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

6.2.2 A não entrega da Declaração de Pleno Atendimento exigida no subitem 6.2.1 deste Edital implicará em não recebimento, por parte do(a) Pregoeiro(a), dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

6.2.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

6.2.4 ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

<nome completo do licitante> PROCESSO Nº. 035/2014

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014 DATA DE ABERTURA: 23/04/2014 HORÁRIO: 09h00min

6.2.5 ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG

<nome completo do licitante> PROCESSO Nº. 035/2014

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014 DATA DE ABERTURA: 23/04/2014 HORÁRIO: 09h00min

6.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.4 A autenticação, quando feita pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, situada na Praça José Maria de Souza, 01, centro, 37.548-000, Conceição dos Ouros/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

6.5 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

7.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante e demais documentos, que deverá atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

I – Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, Anexo I deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas;

II – Apresentar a marca do item ofertado, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

III – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

IV – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

V – Conter prazo de entrega do objeto licitado, conforme o item 15.1. Não havendo indicação expressa, será considerado como prazo de entrega, aquele constante deste inciso.

7.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a realização do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso II deste Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

editais.

7.7 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

8.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.1.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.

8.1.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal)

8.1.3 Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.1.4 Certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede da licitante;

8.1.5 Certidão Negativa de Débitos previdenciários (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social);

8.1.6 Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

8.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

8.1.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação.

8.1.9 Alvará de localização e funcionamento, dentro de sua validade;

8.1.10 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A Procuração do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº. 01 – Proposta e nº. 02 – Habilitação devidamente identificada e lacrada.
- d) A Declaração de Pleno Atendimento;
- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme alínea “d” do item 6.2.1.

9.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto na alínea “a”, do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

10.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2 – Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante desejar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.2.1 – Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2 O(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O(a) Pregoeiro(a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O(a) Pregoeiro(a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

10.2.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9 Casos não mais se realizem lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.10 A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11 Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13 Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15 Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

10.2.17 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais/produtos condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

10.3.1 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.4.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3 – As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

10.4.5 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio(a) Pregoeiro(a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo(a) Pregoeiro(a).

10.4.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.8 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura municipal de Conceição dos Ouros/MG, situada na Praça José Maria de Souza, 01, centro, 37.548-000, Conceição dos Ouros/MG;

11.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo(a) Pregoeiro(a), que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

– A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.3 – O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

12.4 – O(a) Pregoeiro(a) poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.5 – O prazo da contratação será até 31 de Dezembro de 2014, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

13 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

13.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irredutível.

13.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

13.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

14 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

- 02.005.001.00010.00122.00012.2065.33903900 – 220

- 02.005.002.00010.00301.00012.2112.33903900 – 254

15 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

15.1 – Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser prestados de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, no prazo mínimo de 01 (um) dia de antecedência, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

15.2 – O fornecimento dos serviços, objeto da presente licitação será efetuado mediante apresentação da ordem de serviço, por parte da Secretaria requisitante, com a indicação das quantidades e datas a ser realizados.

16 - DO PAGAMENTO:

16.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

16.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

16.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

16.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

16.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

17.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I Prestar com qualidade os serviços solicitados.
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria solicitante do serviço.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

17.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

18 - DAS PENALIDADES:

18.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

18.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias, fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

18.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

19 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (35) 3653-1220.

19.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

19.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada o(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 20.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.6 O Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros/MG, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

20.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

20.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG.

20.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

20.11 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I e I/A – Memorial Descritivo/Minuta de Proposta de Comercial; Anexo II – Minuta do Contrato;

Conceição dos Ouros/MG, 04/04/2014.

Daiane de Moraes
Pregoeiro(a) Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL- POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO DOS ITENS

SEQ. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI. MEDIDA
1	5848	ABDOMEN AGUDO	20	Exames
2	5849	ABDOMEN AP – LAT OU LOCALIZADA	20	Exames
3	5850	ABDOMEN SIMPLES AP	20	Exames
4	5851	ANTEBRAÇO (UNILATERAL)	20	Exames
5	5852	ARCOS ZIGOMÁTICOS – MALAR - ESTILO	20	Exames
6	5853	ART. ACRÔMIO CLAVICULAR (UNILATERAL)	20	Exames
7	5854	ART. COXO FEMURAL/QUADRIL (UNILATERAL)	20	Exames
8	5855	ART. ESCÁPULO UMERAL (UNILATERAL)	20	Exames
9	5856	ART. SACRO ILÍACAS	20	Exames
10	5857	ART. TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	20	Exames
11	5858	ART. TÍBIO TARSICA/TORNOZELO (UNILATERAL)	20	Exames
12	5859	ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	20	Exames
13	5869	COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL	20	Exames
14	5861	BRAÇO (UNILATERAL)	20	Exames
15	5862	CALCÂNEO (UNILATERAL)	20	Exames
16	5863	CAVUM OU ADENÓIDES	20	Exames
17	5864	CLAVÍCULA (UNILATERAL)	20	Exames
18	5865	COLUNA CERVICAL AP LT OBLIQUAS	20	Exames
19	5866	COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINÂMICA	20	Exames
20	5867	COLUNA DORSAL AP LATERAL	20	Exames
21	5868	COLUNA LOMBO SACRA	20	Exames
22	5870	COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORÂMICA	20	Exames
23	5871	CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	20	Exames
24	5872	CORAÇÃO E VASOS DA BASE PA LAT	20	Exames
25	5873	COSTELAS POR HEMITÓRAX	20	Exames
26	5874	COTOVELO (UNILATERAL)	20	Exames
27	5875	COXA (UNILATERAL)	20	Exames
28	5876	CRÂNIO PA LAT	20	Exames
29	5877	CRÂNIO PA LAT BRETON	20	Exames
30	5878	CRÂNIO PA LAT OU BRETON HIRTZ	20	Exames
31	5879	ESCANOMETRIA	20	Exames
32	5880	ESCÁPULA OU OMBRO-FUNCIONA (UNIL.)	20	Exames
33	5881	ESTERNO	20	Exames
34	5882	JOELHO AP – LAT – OBLIQUAS –3 AXIAIS	20	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

35	5883	JOELHO AP – LAT (UNILATERAL)	20	Exames
36	5884	MÃO OU QUIRODACTILOS (UNILATERAL)	20	Exames
37	5885	MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	20	Exames
38	5886	MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	20	Exames
39	5887	MAXILAR INFERIOR PA - OBLIQUAS	20	Exames
40	5888	MAMOGRAFIA	20	Exames
41	5889	OMBRO AP (UNILATERAL)	20	Exames
42	5890	OMBRO AP+P (UNILATERAL)	20	Exames
43	5891	ORBITAS PA – OBL. HIRTZ	20	Exames
44	5892	OSSOS DA FACE MN- FN – LAT - HIRTZ	20	Exames
45	5893	PÉ OU PODODACTILO (UNILATERAL)	20	Exames
46	5894	PERNA (UNILATERAL)	20	Exames
47	5895	PUNHO AP – LAT – OBL. (UNILATERAL)	20	Exames
48	5896	QUADRIL FRENTE OBL. (UNILATERAL)	20	Exames
49	5897	SACRO COCCIX	20	Exames
50	5898	SEIOS DA FACE	20	Exames
51	5899	SEIOS DA FACE FN MN LAT	20	Exames
52	5900	SELA TURCA PA – LAT – BRETTON	20	Exames
53	5901	TORAX APICO LORDOTICA	20	Exames
54	5902	TORAX PA	20	Exames
55	5903	TORAX PA LAT	20	Exames
56	5904	TORAX PA LAT OBLIQUAS	20	Exames
57	5905	TORAX PA EM DECUBITO LATERAL	20	Exames
58	5906	TORAX PA INS E EXP LATERAL	20	Exames
59	5907	TORNOZELO (UNILATERAL)	20	Exames
60	5908	UROGRAFIA EXCRETORA	20	Exames
61	5911	US ARTICULAÇÃO	20	Exames
62	5912	US PARTES MOLES	20	Exames
63	5913	US ABDOME SUPERIOR	20	Exames
64	5914	US ABDOME TOTAL	20	Exames
65	5915	US VIAS URINÁRIAS	20	Exames
66	5916	US TESTÍCULO	20	Exames
67	5917	US PRÓSTATA	20	Exames
68	5918	US. PRÓSTATA TRANSRETAL COM BIOPSIA SEDAÇÃO (ANESTESIA)	20	Exames
69	45443	US. PRÓSTATA VIA TRANSRETAL (SEM BIOPSIA)	20	Exames
70	5920	US TIREOIDE	20	Exames
71	5921	US INGUINAL	20	Exames
72	5922	US PÉLVICO ABDOMINAL	20	Exames
73	5923	US ENDOVAGINAL	20	Exames
74	5924	US MAMAS	20	Exames
75	5925	US MORFOLÓGICO FETAL	20	Exames
76	5926	US OBSTÉTRICO C/ DOPPLER	20	Exames
77	5927	US OBSTÉTRICO	20	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

78	5928	US OBSTÉTRICO C/ PERFIL	20	Exames
W79	5929	US. OBSTÉTRICO GEMELAR	20	Exames
80	5930	US. CRANIANO	20	Exames
81	5931	US. HIPOCÔNDRIO COM PROVA DE BOYNER	20	Exames
82	5932	US. HIPOCÔNDRIO DIREITO (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES E PÂNCREAS)	20	Exames
83	5933	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (BOLSA ESCROTAL)	20	Exames
84	5934	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (GLÂNDULAS SALIVARES)	20	Exames
85	5935	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MÚSCULOS, BRAÇO, ANTEBRAÇO, PERNA E COXA)	20	Exames
86	5936	ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PENIANO)	20	Exames
87	5937	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (QUADRIL)	20	Exames
88	5938	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (REGIÃO POPLÍTEA)	20	Exames
89	5939	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (REGIÃO SUPRA-CLAVICULAR)	20	Exames
90	5940	US. RETROPERITÔNIO GRANDES VASOS SUPRA RENAL	20	Exames
91	5941	US. TÓRAX EXTRACARDÍACO	20	Exames
92	5942	US. TRANSFONTANELA	20	Exames
93	5945	DOPPLER DE CARÓTIDAS (UNILATERAL)	20	Exames
94	5946	DOPPLER DE CARÓTIDAS + VERTEBRAIS	20	Exames
95	5948	DOPPLER VASCULAR UNILATERAL (3 OU + VASOS) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES	20	Exames
96	5947	DOPPLER VASCULAR BILATERAL (3 OU + VASOS) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES	20	Exames
97	5949	OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLOR.	20	Exames
98	5950	PÉLVICA TRANSVAGINAL C DOPPLER	20	Exames
99	5953	TC ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	15	Exames
100	5954	TC ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	15	Exames
101	5955	TC ABDOMEN SUPERIOR - UROTAC	15	Exames
102	5956	TC ABDOMEN TOTAL (S/ CONTR.)	15	Exames
103	5957	TC ABDOMEN TOTAL (C/ CONTR.)	15	Exames
104	5958	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (SÓ AORTA ABDOMINAL)	15	Exames
105	5959	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (AORTA E ILÍACAS)	15	Exames
106	5960	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (ARTÉRIAS ILÍACAS)	15	Exames
107	5961	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (MESENTÉRICAS)	15	Exames
108	5962	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (ARTÉRIAS RENAIAS)	15	Exames
109	5963	TC ANGIOTOMOGRAFIA AORTA (TORÁCICA E	15	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

		ABDOMINAL)		
110	5964	TC ANGIOTOMOGRAFIA AORTA (SÓ TORÁCICA)	15	Exames
111	5965	TC ANGIOTOMOGRAFIA AORTA (SÓ AORTA ABDOMINAL)	15	Exames
112	5966	TC ANGIOTOMOGRAFIA CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	15	Exames
113	5967	TC ANGIOTOMOGRAFIA CRANIANA	15	Exames
114	5968	TC ANGIOTOMOGRAFIA TORAX (AORTA TORÁCICA)	15	Exames
115	5969	TC ANGIOTOMOGRAFIA TORAX (TEP)	15	Exames
116	5970	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIORES	15	Exames
117	5971	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR DIREITO	15	Exames
118	5972	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	15	Exames
119	5973	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES	15	Exames
120	5974	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO	15	Exames
121	5975	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO	15	Exames
122	5976	TC APARELHO URINÁRIO SEM CONTRASTE (UROTAC S/ CONTRASTE)	15	Exames
123	5977	TC APARELHO URINÁRIO COM CONTRASTE (UROTAC C/ CONTRASTE)	15	Exames
124	5978	TC APARELHO URINÁRIO COM CONTRASTE (UROTOMOGRAFIA C/ RECONSTRUÇÃO 2D E/OU 3D	15	Exames
125	5979	TC ARTICULAÇÃO DO OMBRO (UNILATERAL)	15	Exames
126	5980	TC ARTICULAÇÃO SEM CONTRASTE	15	Exames
127	5981	TC ARTICULAÇÃO COM CONTRASTE	15	Exames
128	5984	TC BRAÇO (UNILATERAL)	15	Exames
129	5985	TC COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR SEM CONTRASTE	15	Exames
130	5986	TC COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR COM CONTRASTE	15	Exames
131	5987	TC COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR (CADA SEGMENTO)	15	Exames
132	5988	TC CRÂNIO, ORBITAS OU SELA TURCA SEM CONTRASTE	15	Exames
133	5989	TC CRÂNIO, ORBITAS OU SELA TURCA COM CONTRASTE	15	Exames
134	5990	TC EXTREMIDADES SEM CONTRASTE	15	Exames
135	5991	TC EXTREMIDADES COM CONTRASTE	15	Exames
136	5992	TC MASTÓIDES SEM CONTRASTE	15	Exames
137	5993	TC MASTÓIDES COM CONTRASTE	15	Exames
138	5994	TC PELVE OU BACIA SEM CONTRASTE	15	Exames
139	5995	TC PELVE OU BACIA COM CONTRASTE	15	Exames
140	5996	TC PESCOÇO, LARINGE, TIREÓIDE SEM CONTRASTE	15	Exames
141	5997	TC PESCOÇO, LARINGE, TIREÓIDE COM CONTRASTE	15	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

142	5998	TC SEGMENTO APEND. OU ARTICULAÇÃO	15	Exames
143	5998	TC SEGMENTO APEND. OU ARTICULAÇÃO	15	Exames
144	6000	TC SEIOS DA FACE OU ART. TEMP-MANDIBULAR SEM CONTRASTE	15	Exames
145	6001	TC SEIOS DA FACE OU ART. TEMP-MANDIBULAR COM CONTRASTE	15	Exames
146	6003	TC TORAX SEM CONTRASTE	15	Exames
147	6004	TC TORAX COM CONTRASTE	15	Exames
148	6006	ANGIO AORTA TOTAL (ABDOMINAL E TORÁCICA)	15	Exames
149	6007	ANGIO-RM AORTA ABDOMINAL OU TORÁCICA	15	Exames
150	6008	ANGIO-RM CERVICAL	15	Exames
151	6009	ANGIO-RM CRÂNIO	15	Exames
152	6010	ANGIO-RM CRÂNIO E CERVICAL (JUNTAS)	15	Exames
153	6011	ANGIO-RM MID OU MID (PERNA UNILATERAL)	15	Exames
154	6012	ANGIO-RM MMII TOTAL (PERNAS)	15	Exames
155	6013	ANGIO-RM MMSS TOTAL (BRAÇOS BILATERAL)	15	Exames
156	6014	ANGIO-RM MSD OU MSE (BRAÇO UNILATERAL)	15	Exames
157	6015	ANGIO-RM RENAL	15	Exames
158	6016	ESPECTROSCOPIA	15	Exames
159	6017	RM ABDÔMEN INFERIOR	15	Exames
160	6018	RM ABDÔMEN SUPERIOR	15	Exames
161	6019	RM ABDÔMEN TOTAL	15	Exames
162	6020	RM ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (UNILATERAL)	15	Exames
163	6021	RM ATM	15	Exames
164	6022	RM BACIA/SACRO-ILÍACAS	15	Exames
165	6023	RM COLUNA CERVICAL/TORÁCICA/LOMBAR	15	Exames
166	6024	RM COTOVELO (UNILATERAL)	15	Exames
167	6025	RM COXA (UNILATERAL)	15	Exames
168	6026	RM CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA	15	Exames
169	6027	RM CRÂNIO/ENCÉFALO	15	Exames
170	6028	RM HIPÓFISE	15	Exames
171	6029	RM JOELHO (UNILATERAL)	15	Exames
172	6030	RM MAMAS	15	Exames
173	6031	RM MÃO (UNILATERAL)	15	Exames
174	6032	RM MEDIASTINO	15	Exames
175	6033	RM OMBRO (UNILATERAL)	15	Exames
176	6034	RM ÓRBITAS	15	Exames
177	6035	RM OUVIDO/CONDUTO AUDITIVO	15	Exames
178	6036	RM PÉ (UNILATERAL)	15	Exames
179	6037	RM Pelve	15	Exames
180	6038	RM PESCOÇO	15	Exames
181	6039	RM PLEXO BRAQUIAL	15	Exames
182	6040	RM PRÓSTATA	15	Exames
183	6041	RM PUNHO (UNILATERAL)	15	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

184	6042	RM QUADRIL	15	Exames
185	6043	RM SEGMENTO APENDICULAR	15	Exames
186	6044	RM SEIOS DA FACE	15	Exames
187	6045	RM TÓRAX	15	Exames
188	6046	RM TORNOZELO (UNILATERAL)	15	Exames
189	6047	RM TRANSIÇÃO CERVICOTORÁCICA	15	Exames
190	6051	ANGIOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	15	Exames
191	6052	CINT. MIOCÁRDIO NECROSE	15	Exames
192	6053	CINT. MIOCÁRDIO REPOUSO E STRESS	15	Exames
193	6054	CINT. DO MIOCÁRDIO COM TÁLIO	10	Exames
194	6055	CINT SINCRONIZADA CÂM. CARDÍACAS - REPOUSO	10	Exames
195	6056	CINT SINCRONIZADA CÂM. CARDÍACAS - ESFORÇO	10	Exames
196	6057	FLUXO SANGÜÍNEO EXTREMIDADES	10	Exames
197	6058	HEMORRAGIAS ATIVAS	10	Exames
198	6059	HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	10	Exames
199	6060	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIR. PARA ESQ.	10	Exames
200	6061	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO	10	Exames
201	6062	VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	10	Exames
202	6063	CINT. GLÂNDULAS SALIVARES COM/SEM ESTÍMULO	10	Exames
203	6064	CINT. FÍGADO E BAÇO	10	Exames
204	6065	CINT. FÍGADO E VIAS BILIARES	10	Exames
205	6066	DIVERTÍCULO DE MECKEL	10	Exames
206	6067	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO - LÍQUIDOS	10	Exames
207	6068	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO - SEMI-SÓLIDOS	10	Exames
208	6069	ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	10	Exames
209	6070	REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	10	Exames
210	6071	RGE + ASPIRAÇÃO PULMONAR	10	Exames
211	6072	FLUXO SANGÜÍNEO HEPÁTICO	10	Exames
212	6073	CINT. DE TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (99MTC)	10	Exames
213	6074	PESQUISA DE METÁSTASE DE CORPO TOTAL (1-131)	10	Exames
214	6075	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM TÁLIO/MIBI	10	Exames
215	6076	TESTE DE ESTÍMULO DE TIREÓIDE COM TSH	10	Exames
216	6077	TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIDE COM T3	10	Exames
217	6078	CINTILOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	10	Exames
218	6079	CINTILOGRAFIA RENAL (QUANT. OU QUALITATIVO)	10	Exames
219	6080	CISTOGRAFIA DIRETA	10	Exames
220	6081	CISTOGRAFIA INDIRETA	10	Exames
221	6082	CINT. TESTIVULAR ESCROTAL	10	Exames
222	6083	ESTUDO RENAL DINÂMICO + RENOGRAMA	10	Exames
223	6084	DTPA+RENO+DMSA	10	Exames
224	6085	CINT ÓSSEA (CORPO TOTAL)	10	Exames
225	6086	CINT ÓSSEA + FLUXO SANGÜÍNEO ÓSSEO	10	Exames
226	6087	CINTILOGRAFIA CEREBRAL	10	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

227	6088	CISTERNOCINTILOGRAFIA	10	Exames
228	6089	ESTUDO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO	10	Exames
229	6090	ESTUDO DAS FÍSTULAS LIQUÓRICAS	10	Exames
230	6091	MILOCINTILOGRAFIA	10	Exames
231	6092	VENTRICULOCINTILOGRAFIA	10	Exames
232	6093	FLUXO SANGÜÍNEO CEREBRAL	10	Exames
233	6094	PERFUSÃO CEREBRAL	10	Exames
234	6095	PERFUSÃO CEREBRAL COM TALIO	10	Exames
235	6096	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO-67 (CORPO TOTAL)	10	Exames
236	6097	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO-67 (CORAÇÃO)	10	Exames
237	6098	LINOCINTILOGRAFIA	10	Exames
238	6099	LINFONODO SENTINELA OU ROLL	10	Exames
239	6100	TAXA DESLOCAMENTO OUTRA CIDADE (ATE 100 KM)	10	Exames
240	6101	QUANTIFICAÇÃO DA CAP PULMONAR COM GÁLIO-67	10	Exames
241	6102	CINTILOGRAFIA DE MAMA	10	Exames
242	6103	ASPIRAÇÃO PULMONAR	10	Exames
243	6104	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	10	Exames
244	6105	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	10	Exames
245	6106	CINT. PULMONAR PERFUSÃO + INALAÇÃO	10	Exames
246	6107	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (GRAVES)	3	Exames
247	6108	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER)	3	Exames
248	6109	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (ATÉ 150 MCI)	3	Exames
249	6110	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (PARA 200 MCI)	3	Exames
250	6111	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (PARA 300 MCI)	3	Exames
251	6112	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (PARA 400 MCI)	3	Exames
252	6113	TRATAMENTO DE METÁSTASE ÓSSEA (SAMÁRIO)	3	Exames
253	6114	TRATAMENTO COM MIBG I-131ATÉ 200MCI	3	Exames
254	6115	TRATAMENTO COM MIBG I-131 250MCI	3	Exames
255	6116	TRATAMENTO COM MIBG I- 125 ATÉ 100MCI	3	Exames
256	6117	TRATAMENTO COM LUTECIO 200MCI (POR DOSE)	3	Exames
257	6118	DACRIOCISTOGRAFIA	3	Exames
258	45448	CINTILOGRAFIA COM MIBG (I-131)	3	Exames
259	45449	CINTILOGRAFIA COM MIBG (I-123)	3	Exames
260	6126	ECODOPPLER CARDIOGRAMA	20	Exames
261	6129	COLONOSCOPIA	50	Exames
262	6130	ENDOSCOPIA	50	Exames
263	6087	CINTILOGRAFIA CEREBRAL	20	Exames
264	45452	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	30	Exames
265	45454	ECODOPPLERCARDIOGRAMA INFANTIL	30	Exames
266	45457	ENEMA OPACO	30	Exames
267	6016	ESPECTROSCOPIA	30	Exames
268	44528	ELETROMANOMETRIA ESOFAGICA	10	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

269	44151	ESPIROMETRIA COMPLETA	20	UND
270	45462	US COM DOPPLER DE TIREÓIDE	3	Exames
271	44937	MANOMETRIA ANO RENAL	3	unid
272	8040	RX REED	3	und
273	47162	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA	3	Exame
274	45452	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	3	Exames
275	47163	URETROCISTIOLOGRAFIA MICCIONAL	3	Exame
276	47164	CINTIOLOGRAFIA MIOCÁRDICA	3	Exame
277	47165	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO SACRA	3	Exame
278	47166	USG INGUINAL E	3	Exame
279	44528	ELETROMANOMETRIA ESOFAGICA	3	UND
280	47167	CINTOGRAMA MIOCÁRDICA COM ESTRESSE FARMACOLÓGICO	3	Exame
281	47168	PET CT SCAN	3	Exame
282	47169	DACRIOCISTIOLOGRAFIA OLHO DIREITO	3	Exame
283	47171	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO COLÂNGIO COM SEDAÇÃO	3	Exame
284	47172	ECODOPPLER CARDIOGRAMA	3	Exame

As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.005.001.00010.00122.00012.2065.33903900 – 220

- 02.005.002.00010.00301.00012.2112.33903900 – 254

Prazo de entrega dos produtos/serviços: Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser prestados de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, no prazo mínimo de 01 (um) dia de antecedência, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Pagamento: Observando a dotação orçamentária o pagamento será feito em até trinta dias após o recebimento das mercadorias conforme vínculo e fonte de recursos.

Conceição dos Ouros/ MG, 04 de Abril de 2014.

Daiane de Moraes
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

ANEXO I/A

MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL

Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/ MG

Prezados Senhores,

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa

Prefeitura, vimos perante o Sr(a). Pregoeiro(a), tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Presencial nº. 022/2014**.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SEQ. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNI. MEDIDA
1	5848	ABDOMEN AGUDO	20	Exames
2	5849	ABDOMEN AP – LAT OU LOCALIZADA	20	Exames
3	5850	ABDOMEN SIMPLES AP	20	Exames
4	5851	ANTEBRAÇO (UNILATERAL)	20	Exames
5	5852	ARCOS ZIGOMÁTICOS – MALAR - ESTILO	20	Exames
6	5853	ART. ACRÔMIO CLAVICULAR (UNILATERAL)	20	Exames
7	5854	ART. COXO FEMURAL/QUADRIL (UNILATERAL)	20	Exames
8	5855	ART. ESCÁPULO UMERAL (UNILATERAL)	20	Exames
9	5856	ART. SACRO ILÍACAS	20	Exames
10	5857	ART. TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL	20	Exames
11	5858	ART. TÍBIO TARSICA/TORNOZELO (UNILATERAL)	20	Exames
12	5859	ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	20	Exames
13	5869	COLUNA LOMBO SACRA FUNCIONAL	20	Exames
14	5861	BRAÇO (UNILATERAL)	20	Exames
15	5862	CALCÂNEO (UNILATERAL)	20	Exames
16	5863	CAVUM OU ADENÓIDES	20	Exames
17	5864	CLAVÍCULA (UNILATERAL)	20	Exames
18	5865	COLUNA CERVICAL AP LT OBLIQUAS	20	Exames
19	5866	COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINÂMICA	20	Exames
20	5867	COLUNA DORSAL AP LATERAL	20	Exames
21	5868	COLUNA LOMBO SACRA	20	Exames
22	5870	COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORÂMICA	20	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

23	5871	CONDUTOS AUDITIVOS INTERNOS	20	Exames
24	5872	CORAÇÃO E VASOS DA BASE PA LAT	20	Exames
25	5873	COSTELAS POR HEMITÓRAX	20	Exames
26	5874	COTOVELO (UNILATERAL)	20	Exames
27	5875	COXA (UNILATERAL)	20	Exames
28	5876	CRÂNIO PA LAT	20	Exames
29	5877	CRÂNIO PA LAT BRETON	20	Exames
30	5878	CRÂNIO PA LAT OU BRETON HIRTZ	20	Exames
31	5879	ESCANOMETRIA	20	Exames
32	5880	ESCÁPULA OU OMBRO-FUNCIONA (UNIL.)	20	Exames
33	5881	ESTERNO	20	Exames
34	5882	JOELHO AP – LAT – OBLIQUAS –3 AXIAIS	20	Exames
35	5883	JOELHO AP – LAT (UNILATERAL)	20	Exames
36	5884	MÃO OU QUIRODACTILOS (UNILATERAL)	20	Exames
37	5885	MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA	20	Exames
38	5886	MASTÓIDES OU ROCHEDOS - BILATERAL	20	Exames
39	5887	MAXILAR INFERIOR PA - OBLIQUAS	20	Exames
40	5888	MAMOGRAFIA	20	Exames
41	5889	OMBRO AP (UNILATERAL)	20	Exames
42	5890	OMBRO AP+P (UNILATERAL)	20	Exames
43	5891	ORBITAS PA – OBL. HIRTZ	20	Exames
44	5892	OSSOS DA FACE MN- FN – LAT - HIRTZ	20	Exames
45	5893	PÉ OU PODODACTILO (UNILATERAL)	20	Exames
46	5894	PERNA (UNILATERAL)	20	Exames
47	5895	PUNHO AP – LAT – OBL. (UNILATERAL)	20	Exames
48	5896	QUADRIL FRENTE OBL. (UNILATERAL)	20	Exames
49	5897	SACRO COCCIX	20	Exames
50	5898	SEIOS DA FACE	20	Exames
51	5899	SEIOS DA FACE FN MN LAT	20	Exames
52	5900	SELA TURCA PA – LAT – BRETON	20	Exames
53	5901	TORAX APICO LORDOTICA	20	Exames
54	5902	TORAX PA	20	Exames
55	5903	TORAX PA LAT	20	Exames
56	5904	TORAX PA LAT OBLIQUAS	20	Exames
57	5905	TORAX PA EM DECUBITO LATERAL	20	Exames
58	5906	TORAX PA INS E EXP LATERAL	20	Exames
59	5907	TORNOZELO (UNILATERAL)	20	Exames
60	5908	UROGRAFIA EXCRETORA	20	Exames
61	5911	US ARTICULAÇÃO	20	Exames
62	5912	US PARTES MOLES	20	Exames
63	5913	US ABDOME SUPERIOR	20	Exames
64	5914	US ABDOME TOTAL	20	Exames
65	5915	US VIAS URINÁRIAS	20	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

66	5916	US TESTÍCULO	20	Exames
67	5917	US PRÓSTATA	20	Exames
68	5918	US. PRÓSTATA TRANSRETAL COM BIOPSIA SEDAÇÃO (ANESTESIA)	20	Exames
69	45443	US. PRÓSTATA VIA TRANSRETAL (SEM BIOPSIA)	20	Exames
70	5920	US TIREOIDE	20	Exames
71	5921	US INGUINAL	20	Exames
72	5922	US PÉLVICO ABDOMINAL	20	Exames
73	5923	US ENDOVAGINAL	20	Exames
74	5924	US MAMAS	20	Exames
75	5925	US MORFOLÓGICO FETAL	20	Exames
76	5926	US OBSTÉTRICO C/ DOPPLER	20	Exames
77	5927	US OBSTÉTRICO	20	Exames
78	5928	US OBSTÉTRICO C/ PERFIL	20	Exames
W79	5929	US. OBSTÉTRICO GEMELAR	20	Exames
80	5930	US. CRANIANO	20	Exames
81	5931	US. HIPOCÔNDRIO COM PROVA DE BOYNER	20	Exames
82	5932	US. HIPOCÔNDRIO DIREITO (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES E PÂNCREAS)	20	Exames
83	5933	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (BOLSA ESCROTAL)	20	Exames
84	5934	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (GLÂNDULAS SALIVARES)	20	Exames
85	5935	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (MÚSCULOS, BRAÇO, ANTEBRAÇO, PERNA E COXA)	20	Exames
86	5936	ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PENIANO)	20	Exames
87	5937	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (QUADRIL)	20	Exames
88	5938	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (REGIÃO POPLÍTEA)	20	Exames
89	5939	US. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (REGIÃO SUPRA-CLAVICULAR)	20	Exames
90	5940	US. RETROPERITÔNIO GRANDES VASOS SUPRA RENAL	20	Exames
91	5941	US. TÓRAX EXTRACARDÍACO	20	Exames
92	5942	US. TRANSFONTANELA	20	Exames
93	5945	DOPPLER DE CARÓTIDAS (UNILATERAL)	20	Exames
94	5946	DOPPLER DE CARÓTIDAS + VERTEBRAIS	20	Exames
95	5948	DOPPLER VASCULAR UNILATERAL (3 OU + VASOS) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES	20	Exames
96	5947	DOPPLER VASCULAR BILATERAL (3 OU + VASOS) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES	20	Exames
97	5949	OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLOR.	20	Exames
98	5950	PÉLVICA TRANSVAGINAL C DOPPLER	20	Exames
99	5953	TC ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	15	Exames
100	5954	TC ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	15	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

101	5955	TC ABDOMEN SUPERIOR - UROTAC	15	Exames
102	5956	TC ABDOMEN TOTAL (S/ CONTR.)	15	Exames
103	5957	TC ABDOMEN TOTAL (C/ CONTR.)	15	Exames
104	5958	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (SÓ AORTA ABDOMINAL)	15	Exames
105	5959	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (AORTA E ILÍACAS)	15	Exames
106	5960	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (ARTÉRIAS ILÍACAS)	15	Exames
107	5961	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (MESENTÉRICAS)	15	Exames
108	5962	TC ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN (ARTÉRIAS RENAIAS)	15	Exames
109	5963	TC ANGIOTOMOGRAFIA AORTA (TORÁCICA E ABDOMINAL)	15	Exames
110	5964	TC ANGIOTOMOGRAFIA AORTA (SÓ TORÁCICA)	15	Exames
111	5965	TC ANGIOTOMOGRAFIA AORTA (SÓ AORTA ABDOMINAL)	15	Exames
112	5966	TC ANGIOTOMOGRAFIA CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	15	Exames
113	5967	TC ANGIOTOMOGRAFIA CRANIANA	15	Exames
114	5968	TC ANGIOTOMOGRAFIA TORAX (AORTA TORÁCICA)	15	Exames
115	5969	TC ANGIOTOMOGRAFIA TORAX (TEP)	15	Exames
116	5970	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIORES	15	Exames
117	5971	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR DIREITO	15	Exames
118	5972	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	15	Exames
119	5973	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS SUPERIORES	15	Exames
120	5974	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO	15	Exames
121	5975	TC ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO	15	Exames
122	5976	TC APARELHO URINÁRIO SEM CONTRASTE (UROTAC S/ CONTRASTE)	15	Exames
123	5977	TC APARELHO URINÁRIO COM CONTRASTE (UROTAC C/ CONTRASTE)	15	Exames
124	5978	TC APARELHO URINÁRIO COM CONTRASTE (UROTOMOGRAFIA C/ RECONSTRUÇÃO 2D E/OU 3D)	15	Exames
125	5979	TC ARTICULAÇÃO DO OMBRO (UNILATERAL)	15	Exames
126	5980	TC ARTICULAÇÃO SEM CONTRASTE	15	Exames
127	5981	TC ARTICULAÇÃO COM CONTRASTE	15	Exames
128	5984	TC BRAÇO (UNILATERAL)	15	Exames
129	5985	TC COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR SEM CONTRASTE	15	Exames
130	5986	TC COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR COM CONTRASTE	15	Exames
131	5987	TC COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR (CADA	15	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

		SEGMENTO)		
132	5988	TC CRÂNIO, ORBITAS OU SELA TURCA SEM CONTRASTE	15	Exames
133	5989	TC CRÂNIO, ORBITAS OU SELA TURCA COM CONTRASTE	15	Exames
134	5990	TC EXTREMIDADES SEM CONTRASTE	15	Exames
135	5991	TC EXTREMIDADES COM CONTRASTE	15	Exames
136	5992	TC MASTÓIDES SEM CONTRASTE	15	Exames
137	5993	TC MASTÓIDES COM CONTRASTE	15	Exames
138	5994	TC Pelve ou Bacia sem contraste	15	Exames
139	5995	TC Pelve ou Bacia com contraste	15	Exames
140	5996	TC PESCOÇO, LARINGE, TIREÓIDE SEM CONTRASTE	15	Exames
141	5997	TC PESCOÇO, LARINGE, TIREÓIDE COM CONTRASTE	15	Exames
142	5998	TC SEGMENTO APEND. OU ARTICULAÇÃO	15	Exames
143	5998	TC SEGMENTO APEND. OU ARTICULAÇÃO	15	Exames
144	6000	TC SEIOS DA FACE OU ART. TEMP-MANDIBULAR SEM CONTRASTE	15	Exames
145	6001	TC SEIOS DA FACE OU ART. TEMP-MANDIBULAR COM CONTRASTE	15	Exames
146	6003	TC TORAX SEM CONTRASTE	15	Exames
147	6004	TC TORAX COM CONTRASTE	15	Exames
148	6006	ANGIO AORTA TOTAL (ABDOMINAL E TORÁCICA)	15	Exames
149	6007	ANGIO-RM AORTA ABDOMINAL OU TORÁCICA	15	Exames
150	6008	ANGIO-RM CERVICAL	15	Exames
151	6009	ANGIO-RM CRÂNIO	15	Exames
152	6010	ANGIO-RM CRÂNIO E CERVICAL (JUNTAS)	15	Exames
153	6011	ANGIO-RM MID OU MID (PERNA UNILATERAL)	15	Exames
154	6012	ANGIO-RM MMII TOTAL (PERNAS)	15	Exames
155	6013	ANGIO-RM MMSS TOTAL (BRAÇOS BILATERAL)	15	Exames
156	6014	ANGIO-RM MSD OU MSE (BRAÇO UNILATERAL)	15	Exames
157	6015	ANGIO-RM RENAL	15	Exames
158	6016	ESPECTROSCOPIA	15	Exames
159	6017	RM ABDÔMEN INFERIOR	15	Exames
160	6018	RM ABDÔMEN SUPERIOR	15	Exames
161	6019	RM ABDÔMEN TOTAL	15	Exames
162	6020	RM ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (UNILATERAL)	15	Exames
163	6021	RM ATM	15	Exames
164	6022	RM BACIA/SACRO-ILÍACAS	15	Exames
165	6023	RM COLUNA CERVICAL/TORÁCICA/LOMBAR	15	Exames
166	6024	RM COTOVELO (UNILATERAL)	15	Exames
167	6025	RM COXA (UNILATERAL)	15	Exames
168	6026	RM CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA	15	Exames
169	6027	RM CRÂNIO/ENCÉFALO	15	Exames
170	6028	RM HIPÓFISE	15	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

171	6029	RM JOELHO (UNILATERAL)	15	Exames
172	6030	RM MAMAS	15	Exames
173	6031	RM MÃO (UNILATERAL)	15	Exames
174	6032	RM MEDIASTINO	15	Exames
175	6033	RM OMBRO (UNILATERAL)	15	Exames
176	6034	RM ÓRBITAS	15	Exames
177	6035	RM OUVIDO/CONDUTO AUDITIVO	15	Exames
178	6036	RM PÉ (UNILATERAL)	15	Exames
179	6037	RM PELVE	15	Exames
180	6038	RM PESCOÇO	15	Exames
181	6039	RM PLEXO BRAQUIAL	15	Exames
182	6040	RM PRÓSTATA	15	Exames
183	6041	RM PUNHO (UNILATERAL)	15	Exames
184	6042	RM QUADRIL	15	Exames
185	6043	RM SEGMENTO APENDICULAR	15	Exames
186	6044	RM SEIOS DA FACE	15	Exames
187	6045	RM TÓRAX	15	Exames
188	6046	RM TORNOZELO (UNILATERAL)	15	Exames
189	6047	RM TRANSIÇÃO CERVICOTORÁCICA	15	Exames
190	6051	ANGIOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	15	Exames
191	6052	CINT. MIOCÁRDIO NECROSE	15	Exames
192	6053	CINT. MIOCÁRDIO REPOUSO E STRESS	15	Exames
193	6054	CINT. DO MIOCÁRDIO COM TÁLIO	10	Exames
194	6055	CINT SINCRONIZADA CÂM. CARDÍACAS - REPOUSO	10	Exames
195	6056	CINT SINCRONIZADA CÂM. CARDÍACAS - ESFORÇO	10	Exames
196	6057	FLUXO SANGÜÍNEO EXTREMIDADES	10	Exames
197	6058	HEMORRAGIAS ATIVAS	10	Exames
198	6059	HEMORRAGIAS NÃO ATIVAS	10	Exames
199	6060	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIR. PARA ESQ.	10	Exames
200	6061	QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" PERIFÉRICO	10	Exames
201	6062	VENOGRAFIA RADIOISOTÓPICA	10	Exames
202	6063	CINT. GLÂNDULAS SALIVARES COM/SEM ESTÍMULO	10	Exames
203	6064	CINT. FÍGADO E BAÇO	10	Exames
204	6065	CINT. FÍGADO E VIAS BILIARES	10	Exames
205	6066	DIVERTÍCULO DE MECKEL	10	Exames
206	6067	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO - LÍQUIDOS	10	Exames
207	6068	ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO - SEMI-SÓLIDOS	10	Exames
208	6069	ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	10	Exames
209	6070	REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	10	Exames
210	6071	RGE + ASPIRAÇÃO PULMONAR	10	Exames
211	6072	FLUXO SANGÜÍNEO HEPÁTICO	10	Exames
212	6073	CINT. DE TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (99MTC)	10	Exames
213	6074	PESQUISA DE METÁSTASE DE CORPO TOTAL (1-131)	10	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

214	6075	PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM TÁLIO/MIBI	10	Exames
215	6076	TESTE DE ESTÍMULO DE TIREÓIDE COM TSH	10	Exames
216	6077	TESTE DE SUPRESSÃO DA TIREÓIDE COM T3	10	Exames
217	6078	CINTILOGRAFIA DA PARATIREÓIDE	10	Exames
218	6079	CINTILOGRAFIA RENAL (QUANT. OU QUALITATIVO)	10	Exames
219	6080	CISTOGRAFIA DIRETA	10	Exames
220	6081	CISTOGRAFIA INDIRETA	10	Exames
221	6082	CINT. TESTIVULAR ESCROTAL	10	Exames
222	6083	ESTUDO RENAL DINÂMICO + RENOGRAMA	10	Exames
223	6084	DTPA+RENO+DMSA	10	Exames
224	6085	CINT ÓSSEA (CORPO TOTAL)	10	Exames
225	6086	CINT ÓSSEA + FLUXO SANGÜÍNEO ÓSSEO	10	Exames
226	6087	CINTILOGRAFIA CEREBRAL	10	Exames
227	6088	CISTERNOCINTILOGRAFIA	10	Exames
228	6089	ESTUDO DO TRÂNSITO LIQUÓRICO	10	Exames
229	6090	ESTUDO DAS FÍSTULAS LIQUÓRICAS	10	Exames
230	6091	MILOCINTILOGRAFIA	10	Exames
231	6092	VENTRICULOCINTILOGRAFIA	10	Exames
232	6093	FLUXO SANGÜÍNEO CEREBRAL	10	Exames
233	6094	PERFUSÃO CEREBRAL	10	Exames
234	6095	PERFUSÃO CEREBRAL COM TALIO	10	Exames
235	6096	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO-67 (CORPO TOTAL)	10	Exames
236	6097	CINTILOGRAFIA COM GÁLIO-67 (CORAÇÃO)	10	Exames
237	6098	LINOCINTILOGRAFIA	10	Exames
238	6099	LINFONODO SENTINELA OU ROLL	10	Exames
239	6100	TAXA DESLOCAMENTO OUTRA CIDADE (ATE 100 KM)	10	Exames
240	6101	QUANTIFICAÇÃO DA CAP PULMONAR COM GÁLIO-67	10	Exames
241	6102	CINTILOGRAFIA DE MAMA	10	Exames
242	6103	ASPIRAÇÃO PULMONAR	10	Exames
243	6104	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO)	10	Exames
244	6105	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	10	Exames
245	6106	CINT. PULMONAR PERFUSÃO + INALAÇÃO	10	Exames
246	6107	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (GRAVES)	3	Exames
247	6108	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER)	3	Exames
248	6109	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (ATÉ 150 MCI)	3	Exames
249	6110	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (PARA 200 MCI)	3	Exames
250	6111	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (PARA 300 MCI)	3	Exames
251	6112	TRAT. CÂNCER DE TIREÓIDE (PARA 400 MCI)	3	Exames
252	6113	TRATAMENTO DE METÁSTASE ÓSSEA (SAMÁRIO)	3	Exames
253	6114	TRATAMENTO COM MIBG I-131 ATÉ 200MCI	3	Exames
254	6115	TRATAMENTO COM MIBG I-131 250MCI	3	Exames
255	6116	TRATAMENTO COM MIBG I- 125 ATÉ 100MCI	3	Exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

256	6117	TRATAMENTO COM LUTECIO 200MCI (POR DOSE)	3	Exames
257	6118	DACRIOCISTOGRAFIA	3	Exames
258	45448	CINTILOGRAFIA COM MIBG (I-131)	3	Exames
259	45449	CINTILOGRAFIA COM MIBG (I-123)	3	Exames
260	6126	ECODOPPLER CARDIOGRAMA	20	Exames
261	6129	COLONOSCOPIA	50	Exames
262	6130	ENDOSCOPIA	50	Exames
263	6087	CINTILOGRAFIA CEREBRAL	20	Exames
264	45452	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	30	Exames
265	45454	ECODOPPLERCARDIOGRAMA INFANTIL	30	Exames
266	45457	ENEMA OPACO	30	Exames
267	6016	ESPECTROSCOPIA	30	Exames
268	44528	ELETROMANOMETRIA ESOFAGICA	10	UND
269	44151	ESPIROMETRIA COMPLETA	20	UND
270	45462	US COM DOPPLER DE TIREÓIDE	3	Exames
271	44937	MANOMETRIA ANO RENAL	3	unid
272	8040	RX REED	3	und
273	47162	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA	3	Exame
274	45452	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	3	Exames
275	47163	URETROCISTIOLOGRAFIA MICCIONAL	3	Exame
276	47164	CINTILOGRAFIA MIOCÁRDICA	3	Exame
277	47165	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO SACRA	3	Exame
278	47166	USG INGUINAL E	3	Exame
279	44528	ELETROMANOMETRIA ESOFAGICA	3	UND
280	47167	CINTOGRAFIA MIOCÁRDICA COM ESTRESSE FARMACOLÓGICO	3	Exame
281	47168	PET CT SCAN	3	Exame
282	47169	DACRIOCISTOGRAFIA OLHO DIREITO	3	Exame
283	47171	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO COLÂNGIO COM SEDAÇÃO	3	Exame
284	47172	ECODOPLER CARDIOGRAMA	3	Exame

Valor total da Proposta:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Anexo II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº 035/2014**, do **Pregão Presencial n.º 022/2014** promovido pela Prefeitura de Conceição dos Ouros/mg,
a(o) empresa/pessoa física, inscrita no CNPJ/CPF/MF
....., com sede/residência à
sob n.º , no município
de , pelo seu representante legal, infra-identificado, **DECLARA:**

1. que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. e que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, ____ de _____ de _____

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 035/14

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/14

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

Termo de Contrato nº ----/14, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS e a empresa _____.

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 1, Centro, nos termos do Decreto nº 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF nº 346.586.106-04 e do RG nº MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, nº 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, com sede na _____, nº. _____, Bairro _____ em _____ - _____ neste ato representado pelo Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº. _____, Residente e domiciliado na _____, nº. _____, em _____ - _____, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, nº 022/14, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei nº 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** em prestar serviços de ao **CONTRATANTE**, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

SEGUNDA: DOS PREÇOS

Os preços que passam a ser registrados, conforme proposta da **CONTRATADA**, que é a parte integrante do presente instrumento são os constantes dos anexos deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços constante do presente contrato vigência até 31 de Dezembro de 2014, contado da data da sua assinatura.

QUARTA: DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

O Compromisso de Serviços será efetivado mediante a emissão da Ordem de Fornecimento e sua entrega ao **CONTRATADO**, para o que serão adotados os seguintes procedimentos:

A – O Setor de Compras, durante a vigência do presente Registro de Preços poderá efetivar as contratações decorrentes deste Contrato mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, que serão entregues ao Contratado para prestação de Serviços, obedecidas as normas instituídas no instrumento convocatório do Pregão Nº 029/13 e neste instrumento:

1 - A Ordem de Fornecimento - OF é documento competente para aperfeiçoar os contratos acessórios ao presente compromisso de fornecimento e estipularão:

a – O tipo de serviço a ser executado , para a prestação dos serviços.

b - o valor unitário e total a ser pago em decorrência do serviço realizado;

2 - Não será admitido serviços prestados pelo fornecedor, nem seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado o contrato acessório através da emissão da Ordem de Fornecimento, observado o seguinte, quando couber:

a – Os serviços decorrentes do presente Contrato serão autorizados pelo pelo Secretário de Saúde ou Assistente social ou por quem estes delegarem;

b - A emissão da Ordem de Fornecimento será de responsabilidade do (DCM) Departamento de Compras do Município.

c - A retificação ou cancelamento total ou parcial da Ordem de Fornecimento será autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou por quem ele delegar;

d - Os prazos de entrega contar-se-ão a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, da Ordem de Fornecimento - OF

e - O Contratado só poderá executar os serviços, mediante autorização prévia.

f - A existência de PREÇOS registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e ao Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

QUINTA: DOS PRAZOS

O prazo de execução dos serviços será de 48:00h (Quarenta e oito horas) a contar do recebimento da “Ordem de Serviços” e autorização para execução dos mesmos, exceto aqueles de extrema urgência, que deverão ser marcados de acordo com a necessidade comprovada pelo Pedido Médico autorizado pelo Secretário de Saúde ou pela Assistente Social do Município.

SEXTA: CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

A - O pagamento pelo serviço será efetuado em moeda corrente, em até 10(dez) dias corridos, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/ Relatórios na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, referente aos serviços prestados, documentos fiscais legalmente exigíveis.

B - Na ocorrência de providências complementares por parte do Contratado, o decurso do prazo de pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

SÉTIMA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO DO REGISTRO DE

PREÇOS/CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A - Não será admitida a prestação de serviços pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Serviços respectiva;

OITAVA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - Constituem obrigações do Contratado/Detentor do Registro de Preços:
- 2 - Atender, no prazo fixado pela Administração, as convocações para prestação de serviços.
- 3 - Respeitar o prazo para a prestação dos serviços fixado pela Contratante;
- 4 - Comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- 5 - Fazer a prestação dos serviços, sob o preço ofertado através dos lances e registrados em ata, e sob o prazo estipulado na proposta;
- 6- Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nele incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

7 – Fornecer os serviços às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ÓRDEM DE SERVIÇOS” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

8– Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

9 – Agendar data e horário para a execução dos serviços.

10 - O prazo de execução dos serviços será de 48:00h (Quarenta e oito horas) a contar do recebimento da “Ordem de Serviços” e autorização para execução dos mesmos, exceto aqueles de extrema urgência, que deverão ser marcados de acordo com a necessidade comprovada pelo Pedido Médico autorizado pelo Secretário de Saúde ou pela Assistente Social do Município.

NONA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A - Credenciar servidor autorizado a solicitar o serviço;

B - Pagar no vencimento as faturas apresentadas, pela Contratada.

C - Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas nos serviços.

DÉCIMA: DA REVISÃO DOS DESCONTOS REGISTRADOS

A- Dentro do prazo de validade do registro, os preços poderão ser revistos, a critério da Administração, ou por solicitação expressa do Contratado/Detentor do Registro de Preços, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteados.

1 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas prestadoras de serviços similar, utilizando-se, também, de tabelas de concessionárias, devendo a deliberação de deferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis.

B - É vedado ao fornecedor interromper a prestação dos serviços, sendo o referido obrigado a continuar enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DESTE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

A - Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

- 1 - o fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital;
- 2 - o Contratado não atender à convocação para os Serviços;
- 3 - os Preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto instituidor do Registro de Preços;
- 4 - por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- 5 - A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante no autos que deram origem ao registro de preços;
- 6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do órgão responsável pelo registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

B - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa previa do fornecedor, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO/PENALIDADES

O presente contrato e bem como o registro de preços poderão ser rescindidos e cancelados por ato unilateral do **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, nas hipóteses previstas na lei 8.666/93.

A - O descumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária contratada, sujeitando-se às seguintes penalidades previstas **no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

12.1 – Se o licitante vencedor descumprir as condições deste CONTRATO ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93.

I - multa:

A - de até 30% (trinta por cento) do valor total da nota de empenho, nos casos de inexecução total do ajuste nela consubstanciado;

B - de até 30.% (trinta por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência da detentora da ata.

C) 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do serviço.

12.1. 1 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

12.1.2 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

12.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei n.º. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, este Órgão poderá aplicar à empresa vencedora, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

12.2.1 – Advertência;

12.2.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; e

12.2.3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 – As sanções estabelecidas nos itens 13.2.1, e 13.2.2 são de competência da autoridade máxima deste Órgão.

12.5 - A penalidade de advertência prevista no item anterior será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração, com base em relatório circunstanciado do Secretario da unidade solicitante, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

12.6 - A multa prevista neste contrato será aplicada após apreciação da defesa apresentada pelo contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01, Centro – CEP: 37.548-000 – Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 – E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.

12.7 - Na aplicação das penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é facultada a defesa do contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

DÉCIMA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gerenciamento e controle do sistema do registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias:

- 02.005.001.00010.00122.00012.2065.33903900 – 220

- 02.005.002.00010.00301.00012.2112.33903900 – 254

DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Registro de Preços e dos contratos dele decorrentes será providenciada pela CPL.

DÉCIMA QUINTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cachoeira de Minas para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros,..... de..... de 2.014.

Pela CONTRATANTE
Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Testemunhas_____

(CPF):_____